



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 133, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 934/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

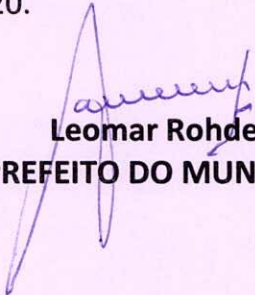
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao Período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 11 á 30 de março de 2020, à servidora **Clarisse da Motta Silveira Maier**, matrícula funcional n.º 513-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II - Zeladora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de março de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 13/03/20 Nº 4203 FL. 1  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 11/03/20 Nº 1943 FL. 1  
Visto 